



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

ERRATA

A Portaria nº 60 de 06 de março de 2023, publicado na edição nº Rondônia, ed. 43 - 140, de Terça-feira, 7 de março de 2023, do Diário Oficial do Estado de Rondônia tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Instituir a Seleção Pública para seleção de atletas de modalidades esportivas dos programas olímpico, não olímpicas e paralímpico, para inscrições conforme dispõe a Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022 e Portaria nº 049, de 24 de fevereiro de 2023, sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta, para o certame 2023, na forma do **Edital de Seleção Pública nº 01/2023/SEJUCEL-CEL**,

Leia-se:

Art. 1º Instituir a Seleção Pública para seleção de atletas de modalidades esportivas dos programas olímpico, não olímpicas e paralímpico, para inscrições conforme dispõe a Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022 e Portaria nº 049, de 24 de fevereiro de 2023, sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta, para o certame 2023, na forma do **Edital de Seleção Pública nº 05/2023/SEJUCEL-CEL**.

Porto Velho, 09 de março de 2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Superintendente/SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Superintendente**, em 09/03/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036406319** e o código CRC **6C540F53**.